



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 25.0.000013581-2

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 05/2023.

INTERESSADA: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO (SEI 25.0.000013581-2)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, AUTORIZO o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 05/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.182.577/0001-27 com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do IST - ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES entre outubro/2024 a setembro/2025, apurada em 0,039618611, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, os valores unitários e mensais estimados da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo:

Município: Goiânia			CONTRATO		1º Termo de Apostilamento (a partir de 28/10/2023)		2º Termo de Apostilamento (a partir de 28/10/2024)		Reajuste 2025 (a partir de 28/10/2025)	
Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
1	Link de internet dedicada de 50 Mbps para o Grupo A	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00	R\$ 1.215,42	R\$ 2.430,84	R\$ 1.266,01	R\$ 2.532,02	R\$ 1.316,17	R\$ 2.632,34
2	Link de internet dedicada de 10 Mbps para o Grupo B	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00	R\$ 607,21	R\$ 9.108,15	R\$ 632,49	R\$ 9.487,28	R\$ 657,55	R\$ 9.863,23
3	Link de internet dedicada de 10 Mbps para o Grupo C	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00	R\$ 607,21	R\$ 18.216,30	R\$ 632,49	R\$ 18.974,56	R\$ 657,55	R\$ 19.726,45
4	Link de internet dedicada de 10 Mbps para o Grupo D	31	R\$ 599,00	R\$ 18.569,00	R\$ 607,21	R\$ 18.823,51	R\$ 632,49	R\$ 19.607,04	R\$ 657,55	R\$ 20.384,00
VALOR MENSAL TOTAL			R\$ 47.922,00		R\$ 48.578,80		R\$ 50.600,91		R\$ 52.606,01	

2. O presente reajuste tem o valor total estimado de **R\$ 14.829,13 (catorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R\$ 2.005,10, a partir de 28 de outubro de 2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO				
Contrato (08/02/2023 a 08/10/2024) + 1º Prorrogação (08/10/2024 a 08/06/2026)				
PERÍODOS	08/02/2023 a 27/10/2023	28/10/2023 a 27/10/2024	28/10/2024 a 27/10/2025	28/10/2025 a 08/06/2026
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 413.134,02	R\$ 582.945,60	R\$ 607.210,92	R\$ 389.058,22
VALOR GLOBAL (estimado)	R\$ 1.992.348,76			

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa detalhada 339040-13, Plano Interno: TIC COMRED, PTRES 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000389, compromissada pela Nota de Empenho nº 2025NE000117.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 19/12/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288248** e o código CRC **3671AD03**.

25.0.000013581-2

1288248v4

